


PORTARIA Nº 108 DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Publicado em	14 / 06 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 041
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 333/RESENPREVI/2024 de 10 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria 055 de 24 de fevereiro de 2011 que concede aposentadoria para o servidor **EDVALDO MAGNO DOS SANTOS**, a partir de 05/06/2024, face ao seu falecimento.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI